

PORTARIA N.º 0584/2023, DE 05 DE maio DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna n.º 12/2023 advinda da Clínica Odontológica, que requer suspensão do período de férias da servidora LOANY GONÇALVES DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 08 dias do período de gozo de férias da servidora LOANY GONÇALVES DA SILVA, Assistente de Laboratório de Esterilização, matrícula funcional n.º 3885 previsto para 05/01/2023 a 03/02/2023, referente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a 06/02/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 27/01/2023 a 03/02/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º 233/2021

